

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUMA nº 61-P7 - PRODUÇÃO E CONSUMOS SUSTENTÁVEIS

EDITAL PNUMA nº 21/ 2015

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE PRODUTO

Data limite para postagem das propostas: 15 de outubro de 2015

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Johanesburgo, aprovado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em 2002, na cidade de Johanesburgo, África do Sul, fez um alerta ao mundo sobre a importância da adoção de modelos de consumo e produção mais sustentáveis e propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês) nessa área. Em 2003, sob a coordenação do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e da UNDESA (United Nations and Department of Economic and Social Affairs) foi iniciado o Processo Marrakesh que resultou na articulação, apoio à elaboração e ao fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis e elaboração do 10YFP.

Em junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – a Rio+20 - o documento “O Futuro que Queremos”, aprova o Programa de 10 anos de Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP) e convoca os países para a implementação do 10YFP em níveis nacionais.

Participante ativo do Processo de Marrakesh, o governo brasileiro desenvolveu o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e assinou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) com o PNUMA, em dezembro de 2010, visando o apoio na sua implementação. O PPCS tem como objetivo fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileira, e para isso integra e articula ações do

Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios que compõe o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, do setor privado e da sociedade civil.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brasil Project) - foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização, o que implicou na caracterização de objetivos mais abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da economia, do meio ambiente e da sociedade.

A juventude, ou seja, a população entre 15 e 29 anos, é um dos principais públicos-alvo do PPCS. Pode ser considerada uma faixa etária aberta aos novos conhecimentos, em fase de experimentações, estratégica quando se trata de formação de opinião e constituição de novas tendências. Trata-se de mais de $\frac{1}{4}$ da população brasileira, sendo que 70% dos jovens trabalham ou procuram emprego, portanto são população economicamente ativa (PEA). Nesse sentido, o público jovem pode ser indutor da adoção de comportamentos e escolhas socioambientais sustentáveis no âmbito do consumo.

III - OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para sistematizar o conteúdo discutido durante as Conferências Livres e Territoriais de Juventude e Meio Ambiente. As atividades têm como objetivo subsidiar: a campanha digital de educação ambiental voltada à implementação dos princípios do PPCS; a elaboração de propostas para o 2º Ciclo do PPCS; o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente; e a III Conferência Nacional de Juventude.

IV – JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar,

revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Para alcançar esses objetivos o governo lançou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileira.

Os jovens são alvo de uma grande quantidade de retóricas publicitárias, que os incentiva a buscar cada vez mais novos bens materiais, as vezes fúteis e inúteis, os quais os auxiliarão no precário estabelecimento das suas próprias identidades (Freire, Costa 2004). Segundo Maria Rita Kehl, a cultura do consumo, dessa forma, incide diretamente sobre as jovens personalidades em desenvolvimento, gerando inquietações naqueles que não podem comprar tudo que lhes é oferecido e anunciado.

Por outro lado, o fenômeno dos “rolezinhos” demonstra que, embora a juventude brasileira tenha aumentado seu poder de compra, passou também a criar outras relações com a cultura do consumo, como associá-la ao lazer dentro de *shopping centers*; as redes sociais digitais impulsionam encontros de jovens associados ao que a colunista Eliane Brum resumiu como jovens querendo apenas participar da "festa de consumo".

Recentemente, em pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), demonstra que os consumidores mais jovens são os que menos adotam práticas adequadas de consumo. O percentual de atitudes corretas, que é de 69,3% para a

população em geral, sobe para 74,2% entre os entrevistados com idade acima dos 56 anos e cai para 64,5% entre o universo de consumidores com idade que vai de 18 a 29 anos.

As ações de juventude dentro do PPCS têm por objetivo a mudança no atual paradigma de produção e consumo, em especial o consumo entre jovens. Para isso, pretende-se desenvolver um processo de amplas ações alinhadas ao conceito de PCS, tal como estabelecido pela ONU no processo de Marrakesh, promovendo a sustentabilidade entre a população jovem brasileira.

No ano de 2015, o Brasil realizará a III Conferência Nacional de Juventude, que mobilizará jovens de todo o país para debaterem políticas públicas específicas de juventude e que tem como tema “As várias formas de mudar o país”. Nesse sentido, verifica-se uma oportunidade de estabelecer tal campanha, que difunda os princípios do PPCS e fomente narrativas a favor da melhoria da qualidade de vida da juventude por meio de hábitos de consumo mais saudáveis e sustentáveis.

Alguns temas são essenciais tratar com os jovens, além dos princípios do PPCS. Um deles é o combate ao desperdício, item da Agenda 21 Brasileira e que está ganhando forma, especialmente com o crescimento de regiões sem acesso à água no Brasil. Outro deles é o tema da segurança alimentar e nutricional, uma vez que os alimentos *fast food* são preferidos pelos jovens, em detrimento de alimentos saudáveis e cultivados e/ou produzidos de modo ambientalmente correto e mais próximos dos centros consumidores. Além do tema do próprio consumismo, que está intimamente ligado ao volume de informações e publicidades voltadas ao público.

Para isso, a estratégia da campanha precisa usar de modernas estratégias de comunicação colaborativa e envolver os jovens na produção e disseminação de informação que lhes atraia e os engaje num desafio ou numa jornada que tenha como momento principal a III Conferência Nacional de Juventude.

Assim, a presente consultoria se enquadra no Objetivo Imediato nº 1 do Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brasil Project): Promover a validação, o lançamento e a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, nos resultados:

Resultado 1.2 - Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis lançado e disseminado nas instâncias de governo, do setor privado e da sociedade civil.

Atividades:

1. Preparar estratégia de divulgação e disseminação do PPCS e dos conceitos de Produção e Consumo Sustentáveis nas instâncias de governo, do setor privado e da sociedade civil; e
4. Elaborar subsídios técnicos voltados a ações de comunicação, divulgação e informação à sociedade brasileira quanto aos temas relacionados ao à Economia Verde, ao PPCS e à realização da Conferência RIO+20.

Resultado 1.3 - Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis em suas prioridades implementado.

Atividades:

2. Desenvolver campanhas de conscientização e capacitações voltadas à implementação dos princípios do PPCS; e
5. Desenvolver campanhas de conscientização, publicações e oficinas voltadas à implementação dos princípios do PPCS, voltadas ao público infantil, adolescente e jovem, principalmente quanto à segurança alimentar e nutricional, e prevenção ao consumismo e desperdício.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

O/a Consultor/a terá como base de trabalho a metodologia definida pela equipe do Ministério do Meio Ambiente. A presente consultoria terá duração de (6) seis meses.

Atividade 1 – Metodologia e sistematização do conteúdo discutido durante as Conferências Livres e Territoriais de Juventude e Meio Ambiente e outros espaços presenciais e virtuais.

Desenvolver metodologia de sistematização, em conjunto com a equipe técnica do MMA, que abranja o registro dos resultados esperados durante a realização das Conferências Livres e Territoriais de Juventude e Meio Ambiente, considerando a metodologia de mobilização e da ferramenta de participação virtual (aplicativo) da III Conferência Nacional de Juventude;

- a. Desenvolver metodologia de sistematização e sistematizar, em conjunto com a equipe técnica do MMA, as propostas do eixo “Direito à sustentabilidade e meio ambiente” da III CNJ, direcionadas ao território, em seu conceito amplo, de maneira que as informações possam ser utilizadas em formato de desenho ilustrativo e/ou representação espacial do território, considerando as dimensões socioambientais e os territórios;
- b. Desenvolver metodologia de sistematização e sistematizar, em conjunto com a equipe técnica do MMA, as propostas sobre o PPCS, do eixo “Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente” da III CNJ, considerando a metodologia de mobilização, ferramenta de participação virtual (aplicativo) da Conferência e outras ferramentas de internet e mídias digitais a serem utilizadas no processo;

Atividade 2 – Metodologia para produção de briefing da Campanha digital de educação ambiental voltada à implementação dos princípios do PPCS com base no material de comunicação produzido pela juventude

- a. Desenvolver metodologia de produção de um briefing, em conjunto com a equipe técnica do MMA, para a produção das peças de comunicação da campanha com base nos materiais de comunicação produzidos pela juventude no processo de mobilização da conferência;
- b. Apresentar à equipe responsável pela produção dos vídeos e peças gráficas da campanha. O briefing deve:
 - a.I. incluir a narrativa jovem, ou seja, a forma na qual os jovens traduzem a realidade e se comunicam, considerando aspectos e valores que esses conceitos afetam ou podem afetar a sociedade;
 - a.II. considerar os conceitos de Produção e Consumo Sustentáveis: a)

educação ambiental para o desenvolvimento sustentável; b) responsabilidade compartilhada, liderança governamental por meio do exemplo, precaução e prevenção; c) participação social e direitos humanos; d) transparência; e) cooperação; f) segurança e soberania alimentar e nutricional; g) combate ao consumo e ao desperdício; e h) mudança do clima;

a.III. incluir propostas de slogans, frases fortes, desenhos, designer gráfico, vídeos, textos, fotos, poemas, ou outros meios de comunicação e linguagens.

a.IV. Considerar os eixos do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente;

VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTOS	TEMPO
Produto 1. Documento contendo: a) proposta de metodologia para a sistematização dos resultados das consultas no contexto da III Conferência de Juventude b) proposta de metodologia para a elaboração do briefing da Campanha.	D+15
Produto 2. Documento técnico contendo: sistematização do primeiro resultado parcial das consultas, e o briefing da Campanha até o momento.	D+45
Produto 3. Documento técnico com a sistematização do segundo resultado parcial das consultas, e o briefing final da Campanha.	D+90
Produto 4. Relatório final contendo: a) resultado final das consultas, sistematizado, apresentado e discutido com a equipe técnica do MMA, b) análise semântica do resultados apresentando as propostas dos jovens sobre como o PPCS deve incorporar, em seu 2º ciclo a juventude c) as propostas em âmbito territorial, local, estadual e nacional, com prioridade para aquelas voltadas para o território e para subsidiar o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente; d) avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados da Campanha com relação aos seus objetivos.	D+180

* D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

Observações:

a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

b) Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência serão realizados por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da PNUMA/Juventude no MMA.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipes os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe PNUMA/Juventude no MMA deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da PNUMA/Juventude no MMA, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

VIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

É requisito mínimo:

1. Nível superior completo em administração, comunicação, educação, ciências sociais ou ciências ambientais;
2. Experiência mínima comprovada na sistematização de 2 (dois) processos de conferência nacional ou processos participativos convocados pelo Poder Executivo Federal;

São requisitos desejáveis:

1. **Qualificação educacional desejável:** Pós-graduação nas áreas de administração, comunicação, educação, ciências sociais ou ciências ambientais
2. **Experiência profissional desejável:** Experiência comprovada na organização ou facilitação de conferências ou encontros nacionais promovidos por órgão ou entidade pública federal; Experiência comprovada em consultorias por organismo internacional; Experiência na elaboração e condução de ações no âmbito da participação popular, e/ou campanhas, e/ou comunicação e cultura digital e juventude.

3. IX – INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades, incluindo viagens para as 5 (cinco) regiões do país, previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos, considerando que a proposta técnica não pode ser superior ao valor de R\$ 80.000,00.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens e diárias) para outras cidades brasileiras a fim de que o/a consultor/a contratado/a alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.

X – LOCAL DE TRABALHO

Há necessidade do/a contratado/a ter residência fixa em Brasília, e deverá estar disponível para a realização de viagens ao longo da consultoria.

XI – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

XIII – DIVULGAÇÃO

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir o acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* (CV), uma Carta de Intenções e os documentos comprobatórios e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos, e Carta de Intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

Envelope 1: Seleção para sistematização de conteúdo referente à ações implementadas no âmbito da Coordenação de Juventude no MMA – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV, Carta de Intenções, documentação comprobatória). Nome completo do candidato.

Envelope 2: Seleção para sistematização de conteúdo referente à ações implementadas no âmbito da Coordenação de Juventude no MMA e resultados atingidos – Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome completo do candidato.

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Setor de Embaixadas Norte – SEN, Quadra 802 – Lote 17. CEP: 70800-400 – Brasília, DF.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos que sejam considerados habilitados, isto é, tenham enviado os documentos conforme solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica, e Avaliação do Valor da Proposta.

1) AVALIAÇÃO TÉCNICA

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido/a uma pontuação técnica. O/a(s) candidato/a(s) que obtiver(em) menos que 10 (dez) pontos será(ão) desqualificado/a(s) e aquele/a que obtiver a maior pontuação técnica será classificado/a em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica consideram os requisitos mínimos (eliminatórios) e os desejáveis (classificatórios) abaixo, com a seguinte pontuação:

Formação Acadêmica	Pontos
Formação Superior em uma das seguintes áreas: administração, comunicação, educação, ciências sociais ou ciências ambientais; (eliminatório)	8
Pós-graduação nas áreas de administração, comunicação, educação, ciências sociais ou ciências ambientais. (classificatório) (no máximo 1 comprovante de conclusão)	2

Experiência profissional - Experiência mínima comprovada na sistematização de 2 (dois) processos de conferência nacional ou processos participativos convocados pelo Poder Executivo Federal	Pontos
- 2 (dois) a 3 (três) processos (eliminatório)	2
- 4 (quatro) a 5 (cinco) processos (classificatório)	3
- 5 (cinco) a 6 (seis) processos (classificatório)	4

- 6 (seis) a 7 (sete) processos (classificatório)	5
- Igual ou Superior a 8 (oito) processos (classificatório)	6

Obs: Cada trabalho só será pontuado em uma única categoria e não são cumulativos.

Outros	Número de documentos comprobatórios	Pontos
Experiência comprovada de contratações anteriores como consultor por organismo internacional; (classificatório)	Até 2	1
Experiência na elaboração e condução de ações no âmbito da participação popular (classificatório)	Até 3	2
Experiência na elaboração de campanhas, e/ou comunicação e cultura digital (classificatório)	Até 3	3
Experiência na elaboração de campanhas, e/ou comunicação e cultura digital e juventude (classificatório)	Até 4	4

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos diploma relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar, desde que validado pelo governo brasileiro;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável e Outros - serão aceitos declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço, contratos de trabalho, tempo demonstrável em carteira de trabalho, cópia do trabalho publicado e certificados.

2) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço **não será, necessariamente**, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após todos os candidatos habilitados para a fase da entrevista terem sido entrevistados. Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

NC = 100 x MinPP/Ppi Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

3.1) Classificação das Propostas

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$\mathbf{RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30}$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após seleção da proposta com maior Resultado Final (RF), poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Percentual
1	20%
2	20%
3	30%
4	30%
Total	100%

As despesas com viagens, relativas às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.